



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de março de 2023.

Ofício n.º 520/2023– GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 256/2023, do vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, que solicito estudos, informações e providências para solicitando implantação de lombada na Rua dos Andradas n651 -Centro; Conforme reportado pela Secretaria competente informo, após estudos de engenharia de tráfego, conforme determina o artigo 91 do Código de Trânsito Brasileiro, constatamos que a implantação de ondulação transversal, no local indicado (R. dos Andradas, próximo ao imóvel de número 651, Centro), NÃO contraria a Resolução n.º 973/2022 do CONTRAN, deliberada pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas. Segue croqui de localização, estudo técnico e infograma para a implantação de uma (01) ondulação transversal, TIPO A (3,70m de largura x a extensão da via, garantindo-se as condições de drenagem superficial, assim a solicitação foi deferida e aguarda execução.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

